



Quarta-Feira, 12 de novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 173/2025.

Concede Férias a servidores.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores

abaixo relacionados:

NOMES	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
APOLIANA C. DE O. RAMINELI	7.771.728-5-FR	07/01/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
CLAUDEIR DE PIERI RAPOSO	4.386.158-FR	01/08/2024/2025	17/11 A 16/12/2025
CLEIDINALVA DUCATI DE OLIVEIRA	3.608.342-5-FR	01/01/2024/2025	03/11 A 17/11/2025
DAYANNE S. DA SILVA VELASCO	9.454.669-9-FR	02/03/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
ELZA RODRIGUES PERES	2.001.767-8-FR	03/11/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
FERNANDA G. ALEGRI RODRIGUES	3.074.656-9-FR	03/08/2024/2025	17/11 A 01/12/2025
FERNANDA POLLI	10.141.646-1-FR	03/08/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
FERNANDO VELASCO JORGE	9.556.584-0-FR	01/02/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-FR	25/08/2024/2025	03/11 A 17/11/2025
GERTRUDES ZANCHI CORREIA	13.542.770-SP	15/02/2024/2025	17/11 A 16/12/2025
HILDA NERI DOS SANTOS	5.578.146-0-FR	15/02/2024/2025	17/11 A 01/12/2025
HUDSON SEVILHA INOCÊNCIO	5.729.310-1-FR	01/06/2024/2025	17/11 A 16/12/2025
JAQUELINE STEL GAGLIARDO	6.740.444-0-FR	07/01/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
JOSE CARLOS MACEDO	4.404.351-3-FR	29/11/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
JOAO QUEIROZ DOS SANTOS	4.916.069-0-FR	05/01/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
JOÃO NIVALDO PICCININ	6.879.783-7-FR	01/08/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
LILIANE AP. TOBAR	9.556.636-7-FR	16/09/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
LUCILEIA P. DEMARQUE BARBOSA	8.163.848-9-FR	05/05/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
MIRIAN LEAL ROCHA	7.848.592-2-FR	01/02/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
NATALIA DOMINGUES PEREIRA	49.163.964-8-FR	02/06/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
NILSON DE SOUZA NERES	4.991.074-6-FR	01/08/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA ALEGRI	36.103.150-6-SP	03/08/2024/2025	03/11 A 02/12/2025

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

POLIANA TAMIRES DE SOUZA	9.923.747-3-FR	01/02/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
RENATA G. AGUIAR DOS SANTOS	9.761.982-4-FR	16/10/2024/2025	17/11 A 01/12/2025
ROBERSON MAINA	7.405.465-0-FR	17/01/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
SANDRA REGINA CUSSIOLI	37.355.663-9-SP	17/10/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
SIMONE SILVA MONARO FIRES	8.804.730-3-FR	03/08/2024/2025	03/11 A 02/12/2025
SIMONE VIEIRA S. INOCENCIO	7.561.289-3-FR	01/02/2024/2025	17/11 A 16/12/2025
TAIS ROBERTA S. GOMES	8.346.303-1-FR	01/02/2024/2025	17/11 A 02/12/2025
VALDENICE L. MAGALHÃES	4.384.527-6-FR	07/01/2024/2025	17/11 A 02/12/2025

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 295.330-
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE ALTÔNIA

Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, às 19h00, no Colégio Estadual Malba Tahan, reuniu-se o Conselho Municipal de Esporte em reunião ordinária, convocada pelo presidente do colegiado, conforme calendário aprovado na reunião anterior. Foi verificado o quórum necessário para deliberação, constatando-se a presença de dez conselheiros, atendendo ao mínimo exigido pelo regimento interno. Com a presença dos conselheiros Sr. Cezar Aparecido Pondian – Presidente, Sr. Antonio Sérgio Rodrigues – Vice Presidente, Sra. Fernando Simonato – Secretária, Sra. Darli Bonan, Sr. Sylvia Andrade, Sr. Fabiano Plai, Sr. Bruno Feiber, Sr. Geraldo Correia, Sr. Sérgio Sala e Sr. Ronaldo Adriano Lopes. O presidente Sr. Cezar Aparecido Pondian declarou aberta a reunião às 19h05, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da pauta do dia, e convidou a Sra. Secretária Fernanda Simonato para proceder à leitura da pauta, que consistiu na apresentação do plano de ação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) tratando-se do Repasse Automático para Infraestrutura Esportiva, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 21.405/2023; Decreto Estadual nº 3.809/2023; Lei nº 14.597/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Nacional e conforme Deliberação 01/2025, publicada em Diário Oficial na data de 09/10/2025 sobre o Programa Paraná Mais Esporte - publicada na 11ª. Ata do Conselho Estadual do Esporte. Durante a reunião, a Secretaria de Esportes apresentou detalhadamente a destinação dos recursos, estabelecendo que o repasse seria destinado a Pintura do piso da Mini Arena Tancredo Neves, aquisição de Mobiliário, uma Máquina de Lavar de 18 kg, quatro Ar Condicionado de 12 mil btus, três Frizzer 2 portas 571 lt, equipamentos de Som, quatro Longarinas, uma Geladeira, um Placar Eletrônico e um Par de Gols de Futsal, ambos para o Ginásio de Esportes Tancredo Neves. Além da Construção de uma Quadra de Areia de 265 m² no Bairro Jardim Planalto, uma Quadra de 265 m² de Areia no Bairro Jardim Social, uma Quadra de Areia de 265 m² no Estádio Juvenal Farias, aquisição de seis Bebedouros para o Ginásio de Esportes Tancredo Neves e Estádio Municipal Juvenal Farias, também a aquisição de um carro utilitário Chevrolet Spim Premier 1.8 - 2025/2026 e aquisição de um Playground Infantil para o Estádio Juvenal Farias. Na sequência, passou-se à análise do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Esporte para o exercício de 2025. Após leitura e discussão, o colegiado deliberou pela aprovação do plano, conforme valores e metas apresentados pela Secretaria Municipal de Esporte. Foram discutidos os prazos de execução e os responsáveis por cada ação, garantindo transparência e controle das atividades e ficou definido que a Secretaria Municipal de Esporte encaminhará à Secretaria de Estado do Esporte a documentação necessária até o dia 24 de novembro de 2025 para a deliberação do repasse.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 20h05, agradecendo a participação de todos e reforçando o compromisso do Conselho com o desenvolvimento do esporte e a inclusão social no município. As assinaturas foram registradas abaixo:

Presidente: Secretária:
Conselheiros:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ALTÔNIA
LISTA DE CHAMADA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11 de novembro de 2025
Horário: 19 horas
Local: Colégio Estadual Malba Tahan

Nº	Nome do Conselheiro(a)	Representação	Presente	Assinatura
1	Sylvia Reine de Andrade	Conselheira secretaria	☒ Sim / ☐ Não	
2	Fernanda B.C. Simonato	Conselheira	☒ Sim / ☐ Não	
3	Ronaldo A. Lopes	Conselheiro	☒ Sim / ☐ Não	
4	Geraldo C. dos Santos	Conselheiro	☒ Sim / ☐ Não	
5	Antonio Sérgio Rodrigues	Conselheiro vice-pr	☒ Sim / ☐ Não	
6	Bruno E. Feiber	Conselheiro	☒ Sim / ☐ Não	
7	Sérgio M. Sala	Conselheiro	☒ Sim / ☐ Não	
8	Cezar Pondian	Presidente	☒ Sim / ☐ Não	
9				
10			☐ Sim / ☐ Não	

Observações:

Assinatura do Presidente:

Assinatura do Secretário:

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-Feira, 12 de novembro de 2025



DECRETO Nº 212/2025

Concede Pensão ao Senhor Dorival Caetano de Oliveira e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão por Morte ao senhor **Dorival Caetano de Oliveira**, portador do CPF sob nº 034.184.499-30, tendo em vista o falecimento da servidora aposentada Maria Alves da Silva Freitas, ocorrido no dia 11/08/2025, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 084921 01 55 2025 4 00018 089 0006777 27 da Cidade de Altônia, nos termos do Art. 57, § 1 da Lei Complementar 27/2022.

Art. 2º - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I - Base de Cálculo (Outubro/2025)	R\$	2.724,99
II - Cota Familiar (50% da base de Cálculo)	R\$	1362,49
III - Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$	272,50
II - Valor da Pensão Mensalmente	R\$	1.634,99
III - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	19.619,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 11/08/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de Novembro de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 111.595.959-20
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de empreitada por preço global, para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Educação Infantil Jesus Menino, localizado no Município de Altônia-PR, abrangendo todos os serviços de engenharia necessários para a modernização da infraestrutura existente e a construção de novos espaços.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.765.527,74 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

EMIÇÃO DO EDITAL: 12/11/2025

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 01/12/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF)

LOCAL: [Página eletrônica da Plataforma da BNC - Bolsa Nacional de Compras](https://bnc.compras.gov.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnc.compras.gov.br> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.gov.br>.

Altônia-PR, aos 12/11/2025.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 088/2025
PROCESSO Nº 191/2025

O Município de Altônia - PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA Repasse de recurso através do Termo de Convênio nº 0379/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Município de Altônia, no âmbito do Programa Paraná Mais Viagem, que tem por objetivo fomentar o turismo interno e o lazer social.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00 horas do dia 17/11/2025. Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: altonialicitacoes@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação nº 088/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e o julgamento das propostas acontecerão no dia 18 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado no dia 18 de novembro de 2025, no jornal oficial do município e no endereço eletrônico oficial.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO E ANEXOS: O edital completo, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo Padrão de Proposta Comercial (Anexo II), o Modelo de Declaração Unificada (Anexo III) e a Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV) estão disponíveis para consulta e download no site oficial do Município de Altônia - PR. <https://altonia.pr.gov.br>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: O Agente de Contratação responsável por este procedimento é José Antonio Barbosa, designado pela Portaria nº 031/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Altônia, Pr., 12/11/2025

José Antonio Barbosa
Agente de Contratações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
P.A. 1Doc Nº 1993/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 187/2025, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de telefonia corporativa através de centrais PABX virtuais, abrangendo a disponibilização de linhas e ramais para os diversos órgãos da Administração Municipal de Altônia-PR.

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantagem da proposta apresentada pela empresa vencedora; que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 079/2025, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto às empresas:

LOTE 01 – EMPASOFT LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.404.680/0001-05, no valor de R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
03	02	3.3.90.40.00.00	000	2.086	3562
REQUISIÇÃO 163/2025		-	RESERVA 237/2025		

Altônia, 12 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025
Processo Administrativo 189/2025
Processo Adm. 1Doc 2134/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, alínea c do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Finanças para Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento continuado destinado aos servidores municipais dos setores de Tributação e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Altônia/PR, bem como aos profissionais de escritórios de contabilidade localizados no município, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas anuais, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).



Figura como contratada a Empresa: **VECTOR9 LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.450.171/0001-76, com sede Rua Mario Gonçalves Isquierdo, 296, Residencial Montreal, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
04	04	3.3.90.39.00.00	000	2.017	701

REQUISIÇÃO 165/2025 - RESERVA 239/2025

Altônia, 12 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Município de Altônia- Estado do Paraná
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021
e-mail: cmialtonia@gmail.com

Resolução nº 005/2025

SÚMULA: Aprovação da adesão a Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Plano de Ação e Termo de Adesão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município Altônia/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.813 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal do Idoso do Município de Altônia – Paraná, e a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025, às 13h30 na sala de reuniões da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Termo de Adesão

Art. 2º Aprovar a adesão a Deliberação nº 49/2025/CEDI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Plano de Ação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Altônia/PR, 12 de novembro de 2025.

APARECIDA SOARES SANTANA
Presidente do CMDI
Altônia-PR